



LEI N.º 9.932, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Estende a denominação de "**Rua das Amoreiras**" ao trecho conhecido como "Rua 6", do Loteamento Flora Park.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação de "Rua das Amoreiras", na forma da Lei nº 5.633, de 18 de junho de 2001, é estendida à via conhecida como "Rua 6" do Loteamento Flora Park, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.932/2023 – fls. 2)

